LEI Nº 3.585/2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8.102 – EP 0001-02 Parceria com a Fundação Chiquita Perillo
445042 – Auxílios ..... R$ 10.000,00

TOTAL ..... R$ 10.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8.102 – EP 0001-02 Parceria com a Fundação Chiquita Perillo
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 10.000,00

TOTAL ..... R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 15 de março de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal